

PORTARIA Nº 344, 07 DE MARÇO DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de bolas esportivas para compor os materiais para realização de treinamento e campeonatos realizados pela CME, no valor de R\$ 4.775,00 (quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais), da empresa OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.499.653/0001-83, conforme determina o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 07 DE MARÇO DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**